



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PORTARIA Nº 37/2020/CCR/CBS, de 30 de julho de 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 2848/2016GR, de 13 de dezembro de 2016:

RESOLVE

Art.1º **PRORROGAR** a Portaria nº 18/2020/CCR/CBS de 02 de março de 2020 que constitui a Comissão de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais.

Art.2º **DETERMINAR** a validade de um ano a partir do dia 28 de agosto de 2020 para a finalização dos trabalhos da comissão.

JULIANO GIL NUNES WENDT